

Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar fato que, em tese, autoriza o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa da União, Estado ou dos Municípios, dentre outros;

CONSIDERANDO que o art. 10 da mesma Resolução estabelece o prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a correição ordinária levada a efeito nesta Promotoria de Justiça pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará, bem como a expedição da Recomendação oriunda da referida Corregedoria Geral, recomendando a regularização de todos os procedimentos administrativos com trâmite nesta unidade ministerial, adequando-os à Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

RESOLVE:

Instaurar o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 2015/291679 para apuração de denúncia, dando conta da produção de poluição sonora pelo estabelecimento denominado Academia DROP 7, localizado na Av. Mozart Pinheiro de Lucena, nº 2417, bairro Vila Velha, nesta cidade, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça;

3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 100 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, que atua nas 2ª e 3ª Defensorias Cíveis da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Massapê-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 101 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Massapê-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 101 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Sobral-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Massapê-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 103 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 14/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Farias Brito -CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 104 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 11/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Tabuleiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 105 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 17/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RICARDO NÓBREGA MOREIRA Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Milagres-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 106 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 18/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE FECHINE Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.221-1-9, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 107 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 07/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.173-1-X, que atua na 5ª Defensoria do NUAPP na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Redenção-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 108 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 024/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARYLENE GOMES VENÂNCIO Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, que atua na 6ª Defensoria do NUDEP na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de São Benedito-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 109 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 25/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA Defensora Pública de Entrância Inicial, matrícula nº 300.339-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Ubajara-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana,

na 1ª Defensoria da Comarca de Ibiapina-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 110 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 10/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 111 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 10/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 10ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 112 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 06/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALFREDO JORGE HONSI NETO Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 113 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 08/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.226-1-5, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Cascavel-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 114 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 08/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, que atua na 13ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 115 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 04/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JORGE BHERON ROCHA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, que atua na 5ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 116 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 04/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais da comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 117 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 05/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe na comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições,

atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª e 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 118 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 05/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS LEVI COSTA PESSOA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.128-1-4, que atua na 3ª Defensoria Cível da comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª e 3ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 96 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 13/2016, de 14 e janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIO JOSÉ SARAIVA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Aurora-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 97 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 22/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Chaval-CE, pelo período de 03(três) meses a partir do dia 01 de fevereiro 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário..

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 98 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 16/2016, de 14 de janeiro de 2016

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NADINNE SALES CALLOU TORRES Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.162-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Missão Velha -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 99 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 15/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Nova Olinda -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 124 / 2016

INCLUI E NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará priorizar os programas de acesso à justiça para 2016;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a Portaria 89/2016, Procedimento nº 16028404-0 (VIPROC), a qual formou a Comissão para Construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado:

RESOLVE

Art. 1º Nomear ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.116-1-3, para compor a Comissão de Construção do I Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado, incluindo a referida defensora no Anexo Único da Portaria nº 89/2016.

Art. 2º Modificar o Art. 2º da Portaria nº 89/2016 para “A CPG-CE, composta por 12 (doze) integrantes, será presidida pela Defensora Pública-Geral e terá um vice-presidente indicado por esta.”

Art. 3º Modificar o § 2º, do Art. 2º da mesma Portaria para “§ 2º A comissão será composta pela Defensora Pública-Geral, por 09 (nove) defensores públicos por ela indicados, pelo representante da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública e pelo representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), indicado pela Presidente da ADPEC.”

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE